

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E UM DE
----- NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO.-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO MANDATO 2005/2009 REALIZADA EM 07/11/2005, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.-----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 21 de Novembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: doze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e três euros e trinta e um cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

----- A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção, aprovar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% nos termos do artº 106º, nº 2, alínea b) da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro. Deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea e) nº2 artº53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4. HOMOLOGAÇÃO/CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MATOSINHOS.

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS que aprovou a abertura de Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Municipais, pelo período de seis meses, prorrogável por um ou no máximo dois períodos de seis meses.-----

5. ADJUDICAÇÃO/REFORÇOS / REPARAÇÕES E NOVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFERENTE ÀS RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPIES EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação das obras de “Reforços/ reparações e nova iluminação pública referente às reclamações dos munícipes em várias Freguesias do Concelho de Matosinhos” à EDP, pelo valor de € 185.071,37 (cento e oitenta e cinco mil, setenta e um euros e trinta e sete cêntimos), a que acresce o respectivo IVA.-----

6. CONTA FINAL/CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE S.GENS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da empreitada de “Conservação e reparação do Conjunto Habitacional de S.Gens”.-----

7. PRORROGAÇÕES DE PRAZO

7.1. "PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DA PALMEIRA"

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada do “Pavilhão Municipal de Leça da Palmeira”, a título gracioso, pelo período de três meses.-----

7.2. "VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES- SECTORES D E F”

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada da “Via de ligação dos nós de Freixieiro e de Gonçalves – sectores D e F”, a título oneroso, pelo período de cento e vinte dias.-----

8. RECEPÇÃO PROVISÓRIA/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO CARRIÇAL, NA SENHORA DA HORA – 3ª. FASE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Construção do Parque do Carriçal na Senhora da Hora – 3.ª Fase”.-----

9. CONTA FINAL/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO CARRIÇAL, NA SENHORA DA HORA – 3ª. FASE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da empreitada de “Construção do Parque do Carriçal, na Senhora da Hora – 3.ª Fase”.-----

10. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----